

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 16
CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS

1. Antecedentes / Justificativa

A Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS), comprometida com a promoção da saúde materno infantil, desenvolve, desde 2003, o Primeira Infância Melhor (PIM), política pública intersetorial de promoção do desenvolvimento integral na primeira infância - vinculado à Atenção Primária à Saúde (APS). O PIM tornou-se Lei Estadual nº 12.544/06 em 03 de julho de 2006, alterada pela Lei 14.594/14.

Em 2012, o Estado aderiu à Rede Cegonha por meio da portaria nº 1.480, de 10 de julho de 2012. Em âmbito estadual, a Rede Cegonha está vinculada ao PIM e a outros cofinanciamentos estaduais. Desde 2012, a SES/RS tem desenvolvido ações visando alcançar os objetivos pretendidos pela Rede Cegonha, tais como: fomentar a implementação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança com foco na atenção ao parto, ao nascimento, ao crescimento e ao desenvolvimento da criança de zero aos vinte e quatro meses; organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para que esta garanta acesso, acolhimento e resolutividade; e reduzir a mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal. O Primeira Infância Melhor, por sua vez, corrobora com todas estas ações, fortalecendo as iniciativas previstas, sobretudo, nos componentes de Pré-Natal, Parto e Nascimento e Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança.

O estado do Rio Grande do Sul adota os princípios e diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). A PNAISM visa a promoção da atenção integral à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida, tendo em vista as questões de gênero, de orientação sexual, de raça/etnia e os determinantes e condicionantes sociais que impactam na saúde e na vida das mulheres. Preconizando a assistência humanizada e qualificada em todos os níveis de atenção, realizando ações focadas na organização do acesso aos serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde. Por sua vez, a PNAISC tem o objetivo de promover e proteger a saúde da criança e o aleitamento materno, mediante atenção e cuidados integrais e integrados, da gestação aos nove anos de vida, com especial atenção à primeira infância e às populações de maior vulnerabilidade, visando à redução da morbimortalidade e um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência

e pleno desenvolvimento. As Políticas Nacionais de Atenção Integral à Saúde da Criança e à Saúde das Mulheres compreendem a saúde como um processo resultante de fatores biológicos, sociais, econômicos, culturais e históricos. Isso implica em afirmar que o perfil de saúde e doença varia no tempo e no espaço, de acordo com o grau de desenvolvimento econômico, social e humano, incluindo a questão de gênero como condicionante/determinante social.

Outra estratégia do Rio Grande do Sul para a Atenção Primária à Saúde (APS) é a Rede Bem Cuidar (RBC). A RBC integra o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS) dentro do componente estratégico de qualificação da APS. Trata-se de uma proposta de colaboração entre as gestões estadual e municipal, os trabalhadores da saúde e a população. O objetivo do projeto é incentivar a melhoria e o fortalecimento dos serviços de APS oferecidos à população gaúcha. A cada ciclo, as equipes municipais da RBC/RS são estimuladas a desenvolverem um conjunto de ações previstas para qualificação dos processos de trabalho e de assistência em saúde ofertada à população. As ações estão organizadas em quatro eixos estratégicos transversais: 1) Gestão e Processo de Trabalho, 2) Promoção e Educação em Saúde 3) Comunicação em Saúde e Ambiência e 4) Participação Social. O ciclo 2024-2026 da RBC tem o tema “Mãe, parceria e criança” e divide-se em três eixos: 2024 - Eixo pré-natal e planejamento sexual e reprodutivo; 2025 - Eixo puerpério/recém-nascido e planejamento sexual e reprodutivo e 2026 - Eixo puericultura e planejamento sexual e reprodutivo .

Integrado à Rede Cegonha, Programa Criança Feliz, RBC, programas federais, o PIM desenvolve ações conjuntas às políticas estaduais de atenção primária à saúde, saúde da mulher e saúde da criança, priorizando a qualidade no atendimento à gestante, à consulta puerperal e pediátrica. Através de tais ações agregadas, promove maior garantia às mulheres para acessar seus direitos, inclusive o direito ao planejamento reprodutivo. Às crianças, permite o nascimento seguro e o crescimento e desenvolvimento saudáveis.

Assim sendo, o Estado do Rio Grande do Sul e a OPAS/OMS, plenamente alinhados em termos de estratégias, objetivos e resultados, ao efetivarem esta cooperação técnica, possibilitam o rompimento de barreiras significativas estabelecidas ao longo da história da Saúde em nosso Estado. Esta constitui a justificativa para viabilizar o fortalecimento e a qualificação da rede de serviços de atenção à saúde, por meio de atividades de produção e divulgação de conhecimento, desenvolvimento tecnológico, formação permanente, estudos, pesquisas e integração das ações de saúde.

2. Objeto:

Articular com a política de saúde da mulher, do homem, da criança e atenção primária em saúde para contribuir no fortalecimento da política de primeira infância no Estado e da atenção às famílias com gestantes e crianças menores de seis anos, desenvolvimento de processos de trabalho, fluxos de comunicação, assessoria técnica a municípios, capacitação de trabalhadores e formulação de normas e ferramentas de gestão visando o fortalecimento da rede de atenção à saúde materno infantil no RS e a integração das políticas e áreas correlatas.

3. Descrição dos Produtos:

- Produto 1 - Documento técnico contendo análise da realização pelos municípios do Monitoramento do desenvolvimento integral infantil (MDII), bem como plano de ação para a temática junto ao GTE.
- Produto 2 - Documento técnico contendo diagnóstico sobre a realização de ações de vigilância do desenvolvimento infantil na APS, incluindo a articulação entre PIM e APS.
- Produto 3 - Documento técnico contendo estudo sobre a necessidade de atualização das orientações e aplicação do Acompanhamento Descritivo Trimestral da Criança.
- Produto 4 - Documento técnico com estudo sobre a necessidade de atualização das orientações e aplicação do Monitoramento do Desenvolvimento integral infantil (MDII), incluindo o Diagnóstico inicial do desenvolvimento infantil em crianças com deficiência.
- Produto 5 - Documento técnico contendo compilado das participações em comitês, grupos de trabalho, reuniões e demais atividades de articulação com a Atenção Primária à Saúde e Rede Bem Cuidar, visando o fortalecimento do papel do PIM na Rede Materno, Paterno e Infantil.

4. Responsabilidades do Contratado:

Este profissional deverá desenvolver, como meios para elaboração dos produtos, as seguintes atribuições:

- Dialogar com gestores, equipes técnicas e demais atores da rede para engajamento nas ações do PIM, PNAISC, RBC e rede materno-paterno-infantil.
- Participar ativamente das reuniões da rede materno-paterno-infantil e, quando necessário, dos grupos de trabalho.

- Redigir e revisar textos técnicos;
- Trabalhar com ferramentas digitais: software do pacote office e open office, planilhas e gráficos, videoconferências, site entre outros.

5. Requisitos exigidos:

	OBRIGATÓRIO	DESEJÁVEL
Formação Acadêmica Comprovada	Graduação na área das Ciências Humanas, Saúde e/ou Educação.	Pós-graduação na área de Ciências Humanas, Saúde e/ou Educação.
Experiência Profissional Comprovada	Experiência mínima de 02 (dois) anos na área de formação.	- experiência comprovada em projetos e ou políticas voltados à promoção do desenvolvimento integral infantil; - experiência comprovada no apoio à implantação e/ou implementação de políticas públicas de atenção à infância; - experiência comprovada na elaboração de documentos técnicos e ou formações sobre a desenvolvimento integral infantil;
Outros:		- Disponibilidade para viagens; - Disponibilidade de tempo em horário comercial para atender às responsabilidades do contrato; - Atuar presencialmente em Porto Alegre; - Ter facilidade com mídias digitais; - Falar em público.

6. *Vigência: *11 meses – 2025/2026

7. *Valor estimado para cada prestador de serviço: R\$ 70.400,00.

8. *Forma de Pagamento:

Data	Valor em R\$	Produto

2025	6.400,00	Produto 1 - Documento técnico contendo análise da realização pelos municípios do Monitoramento do desenvolvimento integral infantil (MDII), bem como elaboração de plano de ação para a temática junto ao GTE.
2025	16.200,00	Produto 2 - Documento técnico contendo diagnóstico sobre a realização de ações de vigilância do desenvolvimento infantil na APS, incluindo a articulação entre PIM e APS.
2025	15.600,00	Produto 3 - Documento técnico contendo estudo sobre a necessidade de atualização das orientações e da aplicação do Acompanhamento Descritivo Trimestral da Criança.
2025	15.800,00	Produto 4 - Documento técnico com estudo sobre a necessidade de atualização das orientações e aplicação do Monitoramento do Desenvolvimento integral infantil (MDII), incluindo o Diagnóstico inicial do desenvolvimento infantil em crianças com deficiência.
2025	16.400,00	Produto 5 - Documento técnico contendo compilado das participações em comitês, grupos de trabalho, reuniões e demais atividades de articulação com a Atenção Primária à Saúde e Rede Bem Cuidar, visando o fortalecimento do papel do PIM na Rede Materno, Paterno e Infantil.

9. Linha Orçamentária e resultado: R2 - Fortalecimento da atenção à gestante, puérpera e primeira infância na Atenção Primária com vistas à qualificação da Rede Materno-Paterno-Infantil.

Ação	VINCULAÇÃO COM SISTEMA OPAS/OMS	LOCALIZAÇÃO O MARCO LÓGICO
Desenvolver ações que contribuam para a divulgação e o fortalecimento do PIM – Programa Primeira Infância Melhor, por meio de comunicação estratégica interna e externa e da realização de estudos científicos e do monitoramento e avaliação da política.	Termo de Cooperação 156º 1º Termo de Ajuste	R2. P4

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / SECRETARIA DA SAÚDE
Organismo Internacional - OPAS/OMS
 EDITAL Nº 08/2025 PERFIL 16/2025

Formação Acadêmica comprovada:
 Obrigatório: Graduação na área das Ciências Humanas, Saúde e/ou Educação.
 Desejável: Pós-graduação na área de Ciências Humanas, Saúde e/ou Educação.

Experiência Profissional comprovada:
 Obrigatório: Experiência mínima de 02 (dois) anos na área de formação.
 Desejável: Experiência comprovada em projetos e ou políticas voltados à promoção do desenvolvimento integral infantil;
 Experiência comprovada no apoio à implantação e/ou implementação de políticas públicas de atenção à infância;
 Experiência comprovada na elaboração de documentos técnicos e ou formações sobre a desenvolvimento integral infantil.

Nº. de vagas: Uma (01) vaga

Candidatos	QUADRO 01 - OBRIGATÓRIO				QUADRO 2 - DESEJÁVEL					Indicar quais candidatos devem ser chamados para a entrevista.
	1 Obrigatório Apresentação de Currículo SIM/ NÃO	2 Graduação na área das Ciências Humanas, Saúde e/ou Educação. SIM/ NÃO	3 Experiência mínima de 02 (dois) anos na área de formação. SIM/NÃO	Validação Sim/Não	4 Pós-graduação na área de Ciências Humanas, Saúde e/ou Educação SIM=(máximo) 1,5 NÃO=0	5 Experiência comprovada em projetos e ou políticas voltados à promoção do desenvolvimento integral infantil SIM=(máximo) 1,5 NÃO=0	6 Experiência comprovada no apoio à implantação e/ou implementação de políticas públicas de atenção à infância SIM= 1,5 NÃO=0	7 Experiência comprovada na elaboração de documentos técnicos e ou formações sobre a desenvolvimento integral infantil SIM= 1,5 NÃO=0	Resultado da 1ª Etapa Classificado/ Não Classificado Máximo 6 pontos	
1										
2										
3										
4										
5										

comprobatórios

Quadro 01 - Questões eliminatórias. Caso o candidato tenha um resposta negativa, não passa para a segunda fase da avaliação curricular.

Quadro 02 - Questões Classificatórias

Questão 04: pontuar 1,5 conforme os seguintes pesos, considerando apenas a graduação mais alta: Doutorado = 1,5 pontos / Mestrado = 1,0 pontos/ Especialização e/ou Residência = 0,5 / outros cursos não pontuam.

Questão 05: considerar 0,5 por ano de experiência, sendo que a contagem poderá atingir até pontuação máximo (1,5 ponto).

Questões 06 a 07: pontuar 1,5 para Sim e 0 para Não.

Nome:

Cargo:

Ass: